



REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: / /2021 _____	DESPACHO
		Aprovado na Sessão de ____ de _____ de 2021 _____ Presidente 1º Secretário
Nº /2021	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021 _____	EMENTA: REQUER AO PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA BRANCO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE FILIPE REUL, A INCLUSÃO DOS MÉDICOS-VETERINÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS TÉCNICOS E AUXILIARES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PELAS RAZÕES A SEGUIR EXPOSTAS.
	Presidente	

Senhor Presidente,

Requer, na forma regimental desta casa, depois de ouvido em plenário, que seja solicitado **AO PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA BRANCO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE FILIPE REUL, A INCLUSÃO DOS MÉDICOS-VETERINÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS TÉCNICOS E AUXILIARES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

Considerando que desde 1998, com a publicação da Resolução nº 287, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), os **médicos-veterinários** integram a lista de profissionais de saúde e estão contemplados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde. Entretanto, não foram beneficiados com a vacina.

Tendo em vista todo o corpo de trabalho que compõe a execução da medicina veterinária e o atendimento ao público, vai além dos **médicos-veterinários**. Assim, esse requerimento abrange os seus respectivos **técnicos e auxiliares**.

Dessa forma, imunizar prioritariamente os **MÉDICOS-VETERINÁRIOS** é reconhecer a essencialidade a eles atribuída e valorizar o trabalho dedicado que realizam em meio ao perigo da contaminação, à incerteza com a saúde e a vida, ao estresse físico e mental a que foram e continuam sendo submetidos pelo bem da saúde coletiva.

Diante o exposto, comprovada a relevância do tema, requeiro a apreciação e aprovação do presente Requerimento: **A INCLUSÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS TÉCNICOS E AUXILIARES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.** Em ato contínuo, requeiro o encaminhamento do presente pleito:

- I- **Gabinete do Prefeito;** (Endereço: Avenida Barão Rio Branco, 304, centro, Campina Grande-PB).
- II- **Secretaria Municipal de Saúde;** (Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade, Campina Grande – PB).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa Félix Araújo, em _____ de _____ de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)